

presente contrato, sem direito à indenização:

- 7.1. O término do prazo contratual;
- 7.2. A iniciativa da CONTRATADA;
- 7.3. A conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;
- 7.4. A conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de junho de 2022.

CONTRATANTE:

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

JACIRA KOPP

T E S T E M U N H A S :

Protocolo 878677

RESUMO DO CONTRATO Nº 097/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 14.492.062/0001-72.

CONTRATADA: EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA, CPF nº 508.254.457-87

OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados em Ginecologia, para atendimento de pacientes usuários do SUS do município de Itarana-ES.

VALOR: R\$ 102.144,00 (cento e dois mil cento e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

BASE LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, Processo n.o 001038/2022 de 23 de fevereiro de 2022, Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

ID CidadES Contratação nº
2022.036E0500001.01.0001

Itarana/ES, 28 de junho de 2022

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene
Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 878977

Aditivo

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 114/2022

Processo nº 002913/2022 de 23/06/2022.
Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRAJANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patricio, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin de Martin nº 409, Centro - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.803.847-64.

CONTRATADA: JOSICLEA APARECIDA DOMINICINI, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 024.669.077-12 e RG nº 1.108.538-ES, residente nesta cidade.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO
O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a cláusula primeira do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Luiza Grimaldi", como Professor A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 36 (trinta e seis) horas semanais, com vencimento base de R\$ 3.457,31 (três mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos).

SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO
Este Aditivo passa a vigor a partir do dia 04 de julho de 2022.

TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL
Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 28 de junho de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA

CONTRATADA: JOSICLEA APARECIDA DOMINICINI

TESTEMUNHAS: _____

Protocolo 878560

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 153/2022

Processo nº 002912/2022 de 23/06/2022.